

Salvador, 05 de setembro de 2014.

PROTOCOLO IPHAN
01502.002443/2014.51
Recebido: 05/09/14



Tereza Cristina Torres Conceição
Mat: Sica nº 119660

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
7ª. Superintendência Regional
Sr. Carlos A. Amorim
Superintendente

Ref.: Alteração de Projeto – Solicitação de Aprovação

Prezado Senhor,

Comunicamos a alteração do projeto objeto do Despacho nº 077/12 de 12 de novembro de 2012, ao tempo que solicitamos análise do novo projeto, apresentado em volume anexo, contendo plantas de arquitetura, especificações, montagens fotográficas das perspectivas do empreendimento e TAC's – Termos de Acordo e Compromisso de 25/08/1995 retificado em 02 de novembro de 2012.

Destacamos que esta alteração visa uma melhor consonância do empreendimento com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Salvador, além de colocá-lo em melhor posição para atendimento a demanda do mercado imobiliário para a área onde está localizado, reforçando sua vocação de contribuição para revitalização do bairro do Comércio.

Considerando que o projeto está inserido em um empreendimento com características específicas e que foi projetado para funcionar de forma integrada e complementar às diversas atividades previstas para o conjunto (marina, hotel, restaurantes, lojas e serviços vocacionados para a área náutica) prestamos os seguintes esclarecimentos:

- O projeto teve seu uso alterado de residencial para comercial, mantendo-se, entretanto, os parâmetros que definiram a volumetria aprovada no despacho já referido, inclusive no que se tange ao número de pavimentos e escalonamento na parte posterior da construção.
- Assim como no projeto já aprovado, a construção foi dividida em dois blocos, resultando numa melhor harmonização da sua percepção com a paisagem.



1

- A opção pela fachada composta por superfícies opacas e pele de vidro promove maior leveza à construção, inclusive, com o reflexo das nuances do mar e das embarcações que compõem o cenário da Bahia Marina. Foi especificado o vidro revestido para controle solar, conforme denominação da NBR 16023:2011, que apresenta alta transmissão de luz e minimiza a entrada de calor solar.
- Para elaboração das perspectivas, montagens fotográficas, mantivemos os mesmos ângulos de visão utilizados no projeto anterior, de forma a facilitar uma análise comparativa.

Solicitamos que, após aprovação, sejam devolvidos dois jogos de cópias do projeto arquitetônico e especificações, com a finalidade de anexá-los ao processo de solicitação de alvará na SUCOM.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

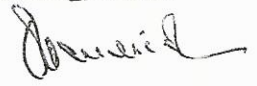
Atenciosamente,



ALDEIOTTA EMPREENDIMIENTOS S/A
Reynaldo Jorge Calmon Loureiro
Diretor

Salvador, 19 de novembro de 2014.

PROCOLO IPHAN:
01502.000 3459/2014-97
Recebido: 20/11/14



Tereza Cristina Tevares Conceição
Mat: Stpa n° 1096680

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
7ª. Superintendência Regional

Sr. Carlos A. Amorim
Superintendente

Ref.: Alteração de Projeto – Solicitação de Aprovação

Prezado Senhor,

Comunicamos que foram implementadas as seguintes alterações no o projeto arquitetônico do Centro Náutico /Hangar e Hotel, aprovado através do Parecer n° 0408/12, para as quais solicitamos aprovação:

- Demolição das edificações identificadas no projeto objeto do referido parecer como restaurantes (Ercolano e Mercaria);
- Substituição destas edificações por um novo módulo integrado ao hotel, composto por salas e lojas voltadas preferencialmente para atividades da área náutica e turismo, dando mais unidade e harmonia ao conjunto;
- Alteração no formato das varandas existentes entre os eixos K e M proporcionando mais movimento e leveza a fachada.

Informamos ainda que a documentação necessária para a análise encontra-se em três volume, anexos, composto dos seguintes elementos:

- TAC's – Termos de Acordo e Compromisso de 25/08/1995, reti-ratificado em 28 de novembro de 2012;
- Memorial Descritivo das Especificações
- Montagens fotográficas das perspectivas
- Projeto de Arquitetura.

Solicitamos que, após aprovação, sejam devolvidos dois jogos de cópias do projeto arquitetônico e especificações, com a finalidade de anexá-los ao processo de solicitação de alvará na SUCOM.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



ALDEIOTTA EMPREENDIMIENTOS S/A
Reynaldo Jorge Calmon Loureiro
Diretor